

MATRÍCULA N.º

14.589

FICHA

- 01 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AGUDOS - SPJOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO

DATA

11-09-2013

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob nº 406, tipo 3, localizado no 4º pavimento do Edifício denominado “Elegance Residence” – Bloco 1, situado na Avenida Joaquim Ferreira Souto sob n.878 – Vila Santa Cecília, nesta Cidade e Comarca de Agudos, apartamento esse composto de sala de estar e jantar, dormitório 1, dormitório 2, dormitório 3, banho 1, banho 2, circulação, área de serviço, cozinha e sacada grill, com Área real privativa de 64,310 m², Área real comum de 12,058 m² e Área real total de 76,368 m², com uma Fração Ideal de 1,147 % ou 47,186 m²., confrontando pela frente, com o estacionamento; pelo lado esquerdo, com o estacionamento; pelos fundos, com o hall de entrada e pelo lado direito, com o apartamento nº 405; e **uma (01) VAGA DE ESTACIONAMENTO** identificada sob n.23, vinculada a este apartamento, descoberta, situada em área comum, área útil comum e total de 12,125m2., fração ideal de terreno de 12,125m2, equivalente a 0,2947%., confrontando pela frente, com a P.A. Veículo; pelo lado direito, com a vaga nº 22; pelo lado esquerdo, com a vaga nº 24 e pelos fundos, com a vaga nº 34.

PROPRIETÁRIA e INCORPORADORA:- RRV ENGENHARIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.206.580/0001-66, com sede e foro a Rua Joaquim Nabuco nº 1380, sala 24-A, Bloco 2, Vila Paraíso, em Presidente Prudente – São Paulo, neste ato representado por seu sócio administrador Rogério Yabiku, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 713.728.739-53, e da C.I. RG nº 4.564.523-1-SSP/PR.

TITULO AQUISITIVO: Matrícula n.11.465, deste cartório.

AGUDOS, 11 de setembro de 2.013.

O Oficial, (José Guilherme Franzini).

Emol.Escrivão: R\$ 7,24; Estado: R\$ 2,07; Carteira: R\$ 1,32; Reg.Civ.: R\$ 0,38; T.J.: R\$ 0,38; Total: R\$ 11,59.

AV.nº.01.- M.14.589.- Agudos, 11 de setembro de 2.013.- **TRANSPORTE DE ÔNUS:** De conformidade com o registro nº.05 na matrícula nº.11.465 realizado em 06 de julho de 2011, verifica-se que a RRV ENGENHARIA LTDA se constituiu DEVEDORA do BANCO BRADESCO S.A, através do contrato de abertura de crédito com garantia hipotecaria, da importância total de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), tendo como objeto a construção do conjunto residencial vertical, fechado, multifamiliar, contendo 94 unidades autônomas e demais benfeitorias e deu em garantia das obrigações assumidas naquele contrato, à favor do Banco Bradesco S.A., em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, dentre outros, o imóvel constante da presente matrícula.

O Oficial, (José Guilherme Franzini).

Emol. NIHL

AV.nº.02.- M.14.589.- Agudos, 19 de maio de 2.017.- De conformidade com o Instrumento Particular de Quitação, datado de 24 de abril de 2.017, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., é feita a presente averbação para ficar constando que o credor BANCO BRADESCO S.A., AUTORIZOU O CANCELAMENTO do registro nº.05 da matrícula nº.11.465, transportado para a matrícula nº.14.589 (averbação nº.01) referente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula.

O Oficial, (José Guilherme Franzini).

Emol. Escrivão: R\$ 101,14; Estado: R\$ 28,75; Carteira: R\$ 19,67; Reg.Civ.: R\$ 5,32; T.J.: R\$ 6,94; ISS: R\$ 4,85; Total: R\$ 168,74.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º

= 14.589 =

CONTINUAÇÃO DA
FICHA N.º 01

FICHA

01

VERSO

REG.nº.03.- M.14.589.- Agudos, 28 de setembro de 2.020.- **TRANSMITENTE(s):** RRV – ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, atualmente, na Rua Prudente de Moraes nº 782, sala 10, centro, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.206.580/0001-66 (matriz), com seu contrato social consolidado e 5ª alteração arquivado na JUCESP sob a NIRE 35215739247, conforme cópia do contrato social digitalizado, ficha cadastral completa emitida eletronicamente pela Junta Comercial do Estado de São Paulo e comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido eletronicamente pela Receita Federal do Brasil, neste ato representado pelo Dr Rafael Augusto de Lima Dalio, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob nº 372.362, portador da cédula de identidade RG nº 35.036.926-4-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 333.891.058/40, com endereço profissional na cidade de Botucatu-SP, na Rua Prudente de Moraes, nº 782, sala 10, centro.- **ADQUIRENTE(s): de 50% do imóvel** LEANDRO CREPALDI BARBOSA, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, aos 20 de fevereiro de 2015, registro nº 04963171634, onde consta RG nº 48.695.756-SSP-SP e o CPF/MF nº 369.335.568/16, casado, desde 06 de abril de 2019, sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.544 Livro 3 de Registro Auxiliar, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP, com FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO GOMES, brasileiro, securitário, portador da carteira nacional de habilitação expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, aos 07 de novembro de 2018, registro nº 00398669653, onde consta o RG nº 523115180 SSP/SP e o CPF/MF nº 038.492.596/09, residente e domiciliado na Rua Veraldo Maziero, nº 2-25, apartamento nº 101 B, Edifício Gurupi, Jardim Aviação, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo; **dos outros 50%:** LETICIA CREPALDI BARBOSA, brasileira, empresária, solteira, maior e capaz, portadora da CNH registro nº 03848157784, onde consta o RG nº 42.689.314-SSP-SP e o CPF/MF nº 369.335.768/41, residente e domiciliada na Rua Antonio Garcia, nº 15-45, Jardim Brasil, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.- **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada aos 03 de setembro de 2.020, em notas do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Agudos/SP, livro nº.133, fls.114/124.- **VALOR DO TÍTULO:** R\$ 139.352,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais).- **OBJETO DA VENDA E COMPRA:** O imóvel constante da presente matrícula.-
O Oficial, (José Guilherme Franzini).

REG.nº.04.- M.14.589.- Agudos, 20 de agosto de 2.021.- De conformidade com a CERTIDÃO DE PENHORA ONLINE, protocolo de Penhora Online: PH000380427 expedida aos 16 de agosto de 2.021 por Geisa Menani Silva Reghini, extraída dos autos de processo de EXECUÇÃO TRABALHISTA numero de ordem: 00109217320145150005 em que figura como EXEQUENTE: CLAUDENOR PEREIRA DE LIMA, CPF nº.096.146.508/50, e como EXECUTADO: LETICIA CREPALDI BARBOSA, CPF nº.369.335.768/41, e EDMIR ANTONIO BARBOSA, CPF nº.015.452.208/24, procedo o presente registro para ficar constando que foi PENHORADO o percentual de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, conforme auto ou termo datado de 11/08/2021 para garantia do pagamento da dívida de R\$ 771.801,47.-
O Oficial, (José Guilherme Franzini).

MATRÍCULA N.º

14.589

FICHA

- 02 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AGUDOS - SPJOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO

DATA

23-08-2021

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº.01

AV.nº.05.- M.14.589.- Agudos, 23 de agosto de 2.021.- PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO para ficar constando que ocorreu ERRO EVIDENTE, por ocasião do Registro nº.04 (quatro), onde constou o que foi penhora o percentual de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, quando na realidade o correto é: De conformidade com a CERTIDÃO DE PENHORA ONLINE, protocolo de Penhora Online: PH000380427 expedida aos 16 de agosto de 2.021 por Geisa Menani Silva Reghini, extraída dos autos de processo de EXECUÇÃO TRABALHISTA numero de ordem: 00109217320145150005 em que figura como EXEQUENTE: CLAUDENOR PEREIRA DE LIMA, CPF nº.096.146.508/50, e como EXECUTADO: LETICIA CREPALDI BARBOSA, CPF nº.369.335.768/41, e EDMIR ANTONIO BARBOSA, CPF nº.015.452.208/24, procedo o presente registro para ficar constando que foi PENHORADO o percentual de 100% do imóvel objeto da presente matrícula (consta que houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado), conforme auto ou termo datado de 11/08/2021 para garantia do pagamento da dívida de R\$ 771.801,47, ficando assim alterado.

O Oficial,

, (Jose Guilherme Franzini)

NIHIL.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registro.sp.gov.br